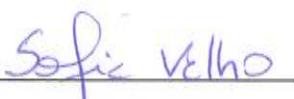


DELIBERAÇÃO

2.4 - PROCESSO DIVERSOS N° 451/15 – Requerente: Sociedade Agro-Pecuária Bouça da Vaca, Lda. – Local da obra: Rua do Outeiro nº 98 - Poiares - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação pecuária, relativa ao processo diversos n.º 451/15, requerida por **Sociedade Agropecuária Bouça da Vaca, Lda.**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2015.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, criou, com caráter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos ou de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.

Este regime prevê extraordinariamente a possibilidade de:

- Regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- Alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

Os pedidos de regularização devem ser apresentados no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do diploma, ou seja, entre 2 de janeiro de 2015 a 2 de janeiro de 2016, e iniciarem-se sempre com a obtenção de **deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal**, emitida pela Assembleia sob proposta da Câmara, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014.

Esta medida legislativa do governo cessante é um passo fundamental para as empresas que se encontram na situação referida naquele diploma cumprir um conjunto de requisitos legais que irão contribuir para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, o desempenho ambiental e a competitividade.

Não posso deixar de assinalar negativamente a inexistente ou fraca divulgação desta iniciativa junto dos empresários do concelho. O número reduzido de pedidos registados ficou muito aquém das situações existentes.

Assim:

1. Tendo em consideração o disposto na alínea a) do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
2. Tendo em consideração que os pedidos apresentados se referem a estabelecimentos industriais, explorações pecuárias e explorações de pedreiras, que promovem os produtos endógenos, garantindo muitos postos de trabalho e um significativo volume de negócios, conferindo potencial de criação de riqueza e de valorização produtiva local.
3. Tendo em consideração a informação técnica dos serviços municipais que propõe a aprovação do Interesse Público Municipal;

Voto favoravelmente a aprovação do Interesse Municipal.

Ponte de Lima, 7 de dezembro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos J.1; J.2; J.3; J.4; J.5; J.6; J.7; J.8; J.9; J.10; J.11; J.12; J.13; J.14; J.15 e J.16. com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expedito, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

Ponte de Lima, 7 de Dezembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

D E S P A C H O

Jo Senhor Presidente

Fui aprovado em Reunião de
Conselho E Assentos Municipais.
02/12/2015

Z - assinado

Gouveia

02-12-15

Processo nº: 451/15 Data de Entrada: VINTE E TRÊS de OUTUBRO de 2015
Requerimento nº: 4690/15

Requerente Principal: SOCIEDADE AGRO-PECUARIA BOUCA DA VACA, LD.
Localização da Obra: RUA DO OUTEIRO, N.º 98 - POIARES

I N F O R M A Ç Ã O T É C N I C A

O requerente vem solicitar emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na legalização das instalações referentes à actividade pecuária, localizada na rua do Outeiro, freguesia de Poiares, concelho de Ponte de Lima, no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime excepcional de regularização e de alteração e/ou ampliação de estabelecimentos e explorações de actividades industriais, incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, abrangidos pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.

A exploração tem por objectivo a criação de bovinos para a produção de leite e possui um efectivo animal de 42 vacas adultas, 26 novilhas e 6 vitelos.

O funcionamento da actividade é assegurado pelo requerente e pontualmente com a colaboração de familiares, contribuindo para a manutenção de posto de trabalhos indirectos.

A instalação é constituída por uma única edificação, construída em blocos e com cobertura em telha ou chapa e com pé-direito de 3,5 metros. O piso está impermeabilizado.

As construções em causa estão implantadas em solo classificado no PDM de Ponte de Lima como "Área Predominante Florestal de Produção Livre".

Face ao exposto, proponho a aprovação do Interesse Público Municipal da presente instalação, com base na alínea a) do nº 4 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro, para efeitos da emissão da Declaração de Interesse Público Municipal pela Assembleia Municipal.

À Consideração Superior,

2015/12/02

O Técnico

(JOSÉ ANTÓNIO PUGA CARIDADE DE BARROS)

jpuja

J130
2015-12-02
M

CÂMARA MUNICIPAL DE P. LIMA

ENTRADAS

Requerimentos / Obras

N.º 451/15 Em: 23/10/2015

4690/15

(Nome do requerente ou denominação social)

Sociedade Agropecuária Bouça da Vaca, Lda

Com o NIF 502949848 e CC, BI, Passaporte nº

Data de emissão (dd-mm-aaaa)

Domicílio/Sede Social (avenida/rua)

Rua do Outeiro, n.º 98

Código Postal 4990 - 680 Localidade Poiares - PTL

Freguesia de Poiares

Telefone [] Telemóvel 965772809 Fax []

Endereço Eletrónico savorcadavaca@gmail.com

vem, na qualidade de Sócio Titular

(especificar no caso de Outra).

Designação da Sociedade (caso aplicável)

Sociedade Agropecuária Bouça da Vaca, Lda

NIPC (caso aplicável) [].

Nome do representante legal (caso aplicável)

Manuel Fernando Pereira Barbosa

N.º de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte do representante legal (caso aplicável)

11200023, Data de Emissão (dd-mm-aaaa),

Telefone [] Telemóvel 965772809

Endereço Eletrónico savorcadavaca@gmail.com

vem requerer a V.ª Ex.ª a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime excepcional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com expresso na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Identificação da atividade pecuária (caso disponha de documento habilitante para o exercício da atividade):

Número do título ou licença **1020 /N /2013**

Identificação do titular **Sociedade Agropecuária Bouça da Vaca , Lda**

NIF **502 949 848**

Número de Registo de Exploração (NRE) **1073 759**

Mais declara que:

A atividade pecuária passível de regularização, alteração ou ampliação, encontra-se na seguinte situação:

- Não dispõe de título válido de exercício de atividade,

1. apresenta situação de desconformidade:

- com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares
- com servidões administrativas
- com restrições de utilidade pública.

2. Outra situação. Se sim, identifique situação:

- Dispõe de título válido de exercício de atividade, sendo que a alteração ou ampliação das instalações apresenta situação de desconformidade:

- com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares
- com servidões administrativas
- com restrições de utilidade pública.

- A atividade pecuária classifica-se, nos termos do disposto no art.º 3.º, do DL n.º 81/2013, de 14 de junho, na:

Classe 1 , Classe 2 ou Classe 3

A atividade foi exercida por um período mínimo de dois anos, encontrando-se a mesma atualmente na seguinte situação:

- Em atividade
 Com suspensão de atividade há menos de um ano.

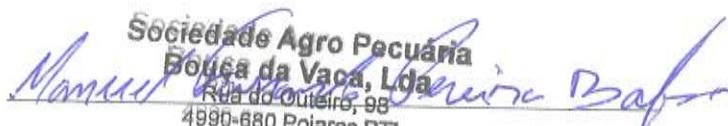
Se Sim, especifique o prazo

Com suspensão de atividade autorizada pela entidade licenciadora, por um período máximo de 3 anos. Se Sim, especifique o prazo

Pede deferimento,

Ponte de Lima, dia 12 de Mês Agosto de 2015

O Requerente

Assinatura¹ 
Sociedade Agro Pecuária
Bovaca da Vaca, Lda.
Rua do Outeiro, 98
4990-680 Poiares PTL
Cont. 502 949 848

¹ Assinatura igual à do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão

Anexo I

Declaração de Conteúdo Processual

Em anexo, junto se remete:

- Fotocópia de Bilhete de Identidade /Passaporte, Cartão de contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Extratos das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e da planta síntese do loteamento, quando aplicável;
- Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território (PEOT), nos casos aplicáveis;
- Localização do prédio ou prédios abrangidos pela atividade pecuária sobre planta em escala não inferior a 1:25 000;
- Delimitação do prédio ou prédios abrangidos pela atividade pecuária sobre documento ortofotográfico em escala considerada adequada;

Planta de síntese:

- para **atividades da Classe 1:** das instalações pecuárias, em escala não inferior a 1:10 000, ou outra considerada adequada, com a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origem da água utilizada, infraestruturas de armazenamento e tratamento de efluentes pecuários e resíduos; para **atividades da classe 2:** das instalações pecuárias, em escala não inferior a 1:10 000, ou outra considerada adequada, com a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origem da água utilizada, infraestruturas de armazenamento e tratamento de efluentes pecuários; para **atividades da classe 3:** das instalações pecuárias, em escala não inferior a 1:2000, se aplicável;

- Caracterização sumária da atividade pecuária:
 - breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão;
 - breve memória descritiva com a identificação da(s) atividade(s) pecuária(a) exercida(s), a área afeta à(s) atividade(s), área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios e acessos à exploração pecuária;
- O valor de produção de bens e serviços da atividade económica desenvolvida na exploração pecuária;
- A faturação associada à atividade pecuária dos últimos dois anos;

- O número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local;
- Os custos económicos e sociais associados à desativação da exploração pecuária;
- Fundamentação da opção da não deslocalização da exploração pecuária para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo;
- A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactes da manutenção da atividade, caso seja conhecido;
- Demonstração da compatibilidade da localização, com a segurança de pessoas, bens e ambiente;
- Outros elementos que o requerente considere relevantes para fundamentação do pedido.

Nota:

- No caso de pessoas coletivas deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor, ou em quem este delegue ou subdelegue. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

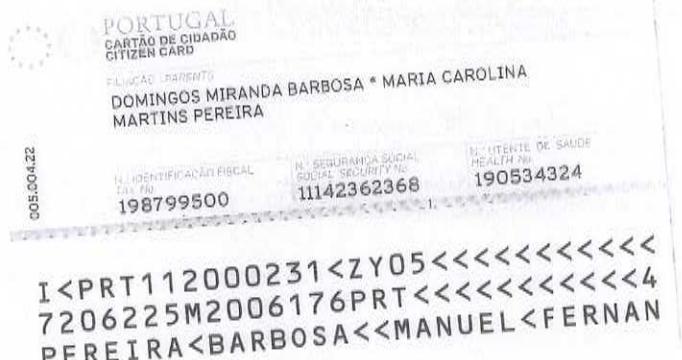
Base legal:

Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, que estabelece com caráter extraordinário, o de Regime de Regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras, incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou servidões e restrições de utilidade pública;

Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, identifica os elementos instrutórios a apresentar com os pedidos de regularização;

Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que aprova o Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP).

8



Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registros

[Voltar](#) [Sair](#)**Certidão Permanente**
Código de acesso: 1280-5301-7850

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502949848**Firma:** SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA BOUÇA DA VACA LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** BOUÇA DA VACADistrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Poiães
4990 PONTE DE LIMA**Objecto:** Consiste na produção, preparação e comercialização de produtos agro-pecuários no mercado nacional**Capital:** 5.000,00 Euros**CAE Principal:** 01500-R3

CAE Secundário (1): 01210-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** É necessária a assinatura de qualquer um dos gerentes**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima

Corresponde à anterior matrícula nº 425/19930308 na Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações por quanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.1/19930308 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA BOUÇA DA VACA LDA

NIPC: 502949848

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: BOUÇA DA VACA

Distrito: Viana do Castelo Concelho: Ponte de Lima Freguesia: Poiães

4990 PONTE DE LIMA

OBJECTO: Consiste na produção, preparação e comercialização de produtos agro-pecuários no mercado nacional.

CAPITAL : 5.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: MANUEL FERNANDO PEREIRA BARBOSA
Estado civil : Solteiro(a) maior

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: MARIA DO CARMO PEREIRA BARBOSA
Estado civil : Solteiro(a) maior

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: É necessária a assinatura de qualquer um dos gerentes.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

MANUEL FERNANDO PEREIRA BARBOSA
Cargo: GERENTE

GERÊNCIA:

MARIA DO CARMO PEREIRA BARBOSA
Cargo: GERENTE

Extracto actualizado da ficha das insc. nºs.1 (Publicado no DR em : 1993/04/20) e 2 (Publicado no DR em 2001/06701).

Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima
O(A) Conservador(a), Maria Armando Domingues Ramos dos Santos**Av.1 AP. 1/20080902 15:27:48 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO (S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

GERÊNCIA:

Nome/Firma: MARIA DO CARMO PEREIRA BARBOSA
NIF/NIPC: 209916940
Cargo: GERENTE

	<p>Residência/Sede: Caminho de Abel, nº 460, Facha Ponte de Lima Causal: RENÚNCIA Data: 5 DE AGOSTO DE 2008</p> <p>Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima O(A) Ajudante, Maria Inês da Silva Varela</p> <p>An. 1 - 20080904 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima O(A) Ajudante, Maria Inês da Silva Varela</p> <p>Insc.2 PC/2001/06/22; PC/2002/11/22;PC/2003/06/29; PC/2004/05/28; PC/2005/06/30 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Anos de exercício : 2000 a 2004.- Transcrição de 5 registos/mero depósito.- Publicação no DR/2001/07/19; 2003/01/10; 2003/08/16; 2004/06/30 e 2005/10/21.</p> <p>Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos</p> <p>Insc.3 AP. 50/20060628 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2005</p> <p>Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos</p> <p>An. 1 - 20060802 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima O(A) Conservador(a), Maria Armanda Domingues Ramos dos Santos</p>
--	---

	<p>Menções de Depósito - Anotações</p> <p>Menção DEP 154/2007-06-22 13:03:27 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2006</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: SOC AGRO PECUARIA BOUÇA DA VACA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20070622 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>Menção Dep 950/2008-09-02 15:23:35 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S)</p> <p>QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S):</p> <p>QUOTA : 2.500,00 Euros</p> <p>TITULAR: ANA PAULA MARQUES ROSA NIF: 217686745 Estado civil : Casado(a) Nome do cônjuge: Fernando Manuel Pereira Barbosa Regime de bens : Comunhão de adquiridos Residência: Bouça da Vaca, Poiares Ponte de Lima</p> <p>SUJEITO(S) PASSIVO(S):</p> <p>Maria do Carmo Pereira Barbosa NIF: 209916940 Estado civil : Casado(a) Nome do cônjuge: Vitor Manuel da Costa San João Lima Regime de bens : Comunhão de adquiridos Residência: Caminho de Abel, nº 460, Facha Ponte de Lima</p> <p>Causa: Cessão onerosa</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: FERNANDO MANUEL PEREIRA BARBOSA <i>Conservatória do Registo Predial/Comercial Ponte de Lima</i> O(A) Ajudante, Maria Inês da Silva Varela</p> <p>Menção DEP 954/2008-09-15 18:00:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2007</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: SOC AGRO PECUARIA BOUÇA DA VACA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20080915 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>Menção DEP 550/2009-07-25 19:02:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2008</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: SOC AGRO PECUARIA BOUÇA DA VACA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20090725 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>Menção DEP 209/2010-06-29 12:00:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2009</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: SOC AGRO PECUARIA BOUÇA DA VACA LDA <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20100629 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p>
--	---

<p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>Menção DEP 698/2011-09-29 00:58:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: SOC AGRO PECUARIA BOUÇA DA VACA LDA</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20110929 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>Menção DEP 280/2012-07-13 09:19:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: SOC AGRO PECUARIA BOUÇA DA VACA LDA</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20120713 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>Menção DEP 251/2013-07-01 21:35:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: SOC AGRO PECUARIA BOUÇA DA VACA LDA</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20130701 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>Menção DEP 171/2014-06-30 21:36:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: SOC AGRO PECUARIA BOUÇA DA VACA LDA</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20140630 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>Menção DEP 257/2015-07-02 21:48:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: SOC AGRO PECUARIA BOUÇA DA VACA LDA</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20150702 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes</p> <p><i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>

Certidão permanente subscrita em 09-03-2015 e válida até 09-03-2017

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)

Titular/Requerente:	Sociedade Agropecuária Bouça da Vaca, Lda.
MORADA:	Rua do Outeiro, n.º 98 4990 – 680 Poiares PTL
NIF: 502 949 848	

MEMÓRIA DESCRIPTIVA

1. Caraterização sumária da atividade pecuária

A presente exploração pecuária localiza-se na rua do Outeiro, n.º 98, freguesia de Poiares, concelho de Ponte de Lima.

A exploração tem por objetivo a criação de bovinos para a produção de leite. O seu efetivo animal é construído por 42 vacas adultas, 16 novilhas com idades entre os 12 e os 24 meses, 10 novilhas com idades entre os 6 e os 12 meses e 6 vitelos. As novilhas existentes na exploração são utilizadas para substituição do efetivo adulto.

Os últimos registo (informatizados) desta exploração, com a marca PTAJP85, são de 24-08-1995, contudo é de conhecimento geral que a sua existência neste local é muito anterior a esta data.

Recentemente, a 27-12-2010, instruiu o processo de licenciamento da atividade pecuária no âmbito do REAP e obteve o título de exploração com n.º 1020/N/2013 (em anexo).

As Instalações pecuárias são constituídas por uma única edificação, construída em blocos e com cobertura de telha ou chapa. Tem um pé direito de 3,5m de altura máxima e o piso está impermeabilizado. Para além do parque animal (estabulação livre) existe um corredor de alimentação, cubículos, bebedouros e manjedoura, corredores de passagem, sala de ordenha com 4 lugares de ordenha e uma sala do leite.

Atualmente a Sociedade Agropecuária Bouça da Vaca, Lda. tem um contrato de assumido com a AGROS para a produção de 188.423 litros de leite por ano, num valor estimado de 54.774,57€. A exploração tem mantido, nos últimos anos, um valor que ronda este volume de negócios, estimando, contudo, um crescimento sustentável, até 10%, nos próximos anos.

A mão-de-obra da exploração é assegurada pelo proprietário, que labora a tempo inteiro, com ajuda de mão-de-obra familiar, sempre que necessária. Contudo, contribui para a manutenção de muitos outros postos de trabalho indireto, como nos prestadores de serviços e apoio técnico (estado e cooperativa), nas empresas de

fabrico e distribuição dos diferentes fatores de produção utilizados e na própria estrutura da AGROS (transporte, fabrico e distribuição do leite e derivados).

A desativação desta exploração teria, para além das perdas económicas e sociais enunciadas em cima, uma perda inestimável com a degradação da paisagem.

A exploração contribui, anualmente para a conservação e valorização de mais de 12 ha de área agrícola, das freguesias de Poiares e Navió e Vitorino dos Piães, do Concelho de Ponte de Lima.

Além disso e não menos importante, com a sua atividade contribui para a conservação da água, dos solos, da biodiversidade e da paisagem que contribui de forma inequívoca, para o sucesso da nossa região para o Turismo (outra área da economia local que se degradaria com a ausência de agricultura na região) que tem um enorme potencial de desenvolvimento no local, pelo turismo rural existente e pela presença do Caminho Português de Santiago, junto às parcelas cultivadas nesta exploração.

Instrumentos de gestão territorial

As edificações da presente exploração encontram-se maioritariamente localizadas em **Área Predominantemente Habitacional Unifamiliar**, contudo, parte desta encontra-se em **Área Predominantemente Florestal de Produção Livre do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima**.

As instalações pecuárias desta exploração encontram-se localizadas junto à habitação do proprietário e outras habitações, contudo, existe uma enorme preocupação na preservação da segurança de pessoas, bens e ambiente, não tendo sido verificado, até ao momento, qualquer incidente ou ocorrência.

Para isso, a título de exemplo, existe um **Plano de Gestão de Efluentes Pecuários**, aprovado pela DRAPN, que permite valorizar estes efluentes, de forma sustentável e em respeito com o Ambiente, na própria exploração, tornando-os como fertilizantes das culturas forrageiras cultivadas, evitando assim, a aquisição e aplicação de um grande volume de fertilizantes químicos.

Nesta exploração é respeitado o **bem-estar animal** em conformidade com o Decreto-Lei n.º 64/2000 de 22 Abril, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 155/2008 de 7 de Agosto e no caso dos vitelos, decreto-lei n.º 48/2001 de 10 de fevereiro.

Está também assegurado o cumprimento do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 316/2009, de 29 de outubro e pelo Decreto-lei 85/2012, de 5 de abril, relativo ao registo, identificação e movimento dos animais.

Ponte de Lima, 23 de outubro de 2015

**Sociedade Agro Pecuária
Bouça da Vaca, Lda.**
Manuel Borges da Cunha - B. B. -
Rua do Outeiro, 98
4980-680 Poiares PTL
Cont. 502 949 848



TÍTULO DE EXPLORAÇÃO

N.º 1020/N/2013

- Autorização de Instalação (ponto 1 do Art. 29.º)
- Alteração da actividade pecuária (Art. 41.º)
- Reclassificação da actividade pecuária (ponto 4 do Art. 66.º)
- Regularização da actividade pecuária (ponto 2 do Art. 73.º)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro, que aprova o Regime de Exercício da Actividade Pecuária – REAP – é concedido o presente **Título de Exploração (Classe 2)** à actividade pecuária intensiva de bovinos.

1. Identificação do Titular

- 1.1 Designação Social: Sociedade Agropecuária Bouça da Vaca, Lda.
- 1.2 Sede Social: Rua do Outeiro, 98 – Poiares – Ponte de Lima.....
- 1.3 Código Postal: 4990-680 Poiares PTL.....
- 1.4 NIF: 502949848.....

2. Identificação da Exploração Pecuária

- 2.1 Marca da Exploração/ Registo N.º AJP85/ 1073759.....
- 2.2 Localização: Bouça da Vaca – Poiares – Ponte de Lima.....
- 2.3 Actividades/Núcleos de Produção: Produção de leite/ 1.....
- 2.4 Número de cabeças normais/espécie: 60 CN/ Bovina.....

3. Data de apresentação do Pedido: 27/12/2010**4. Condicionantes:**

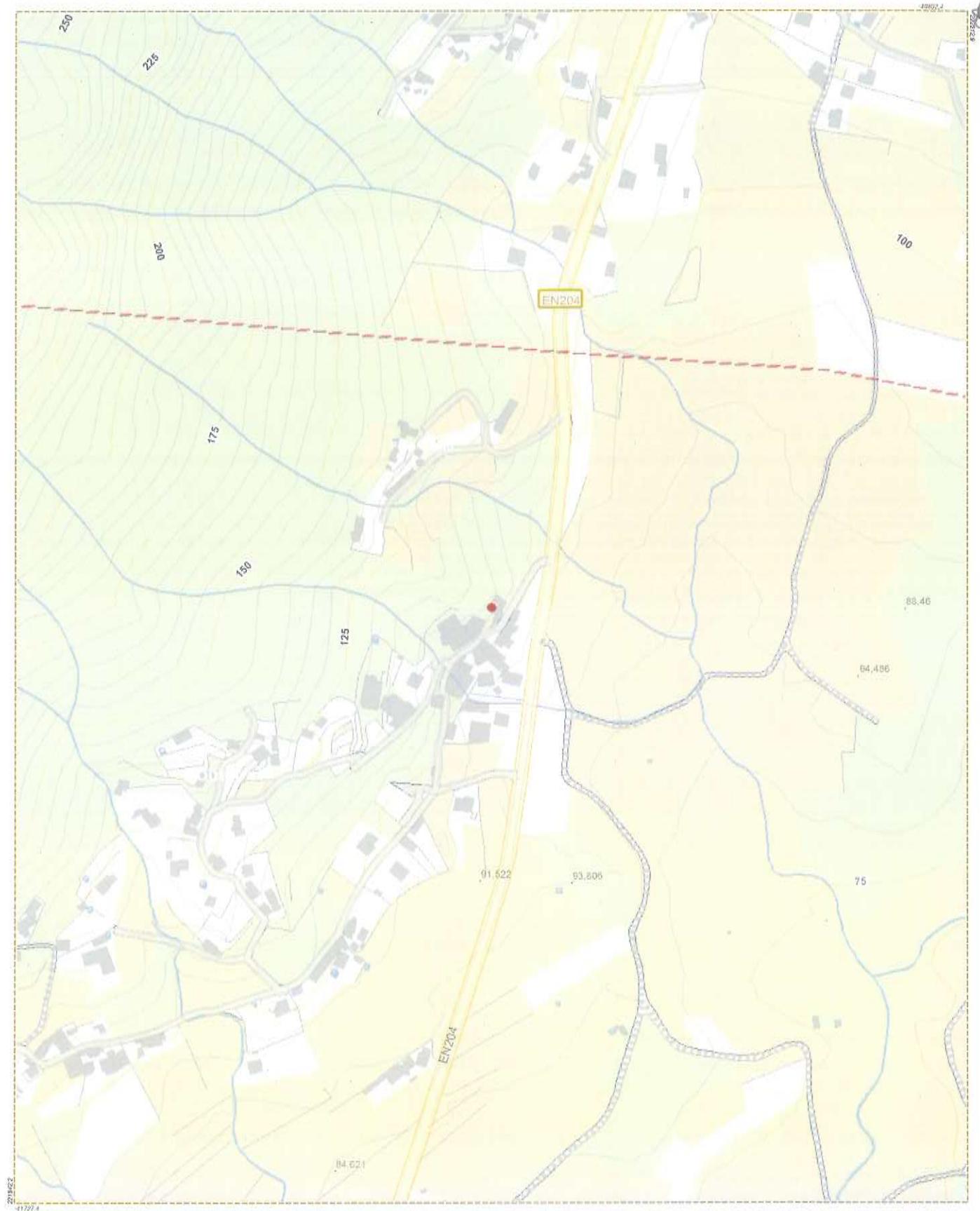
Cumprimento das imposições constantes no Art. 73.º do Decreto-Lei nº 214/2008 de 10 de Novembro e suas alterações, bem como nas Portarias nº 631/2009 e nº 638/2009 de 9 de Junho, designadamente no que respeita à gestão dos efluentes pecuários (apresentação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários até 30.09.2013).

Observações: Conforme o disposto no n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei nº 214/2008 de 10 de Novembro, a exploração pecuária será sujeita a reexame até cinco anos após a data de emissão do presente título.

Braga, 28 de Março de 2013

O Director Regional

Manuel Cardoso



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Mapa de representação da Área da Ribeira das Lages, Tel. e Rio de Moinhos, Faz. 202, 200 e 201, com indicação geodestática e estrutural, para efeitos de planeamento e construção.



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)



Rua/Lugar: Rua do Outeiro

Nº Policia: 98 Freguesia: Polares

N.º Desenho:

Escala 1:5.000

0 45 90 135 180 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS

PT-TM02E TRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

0 45 90 135 180 Metros

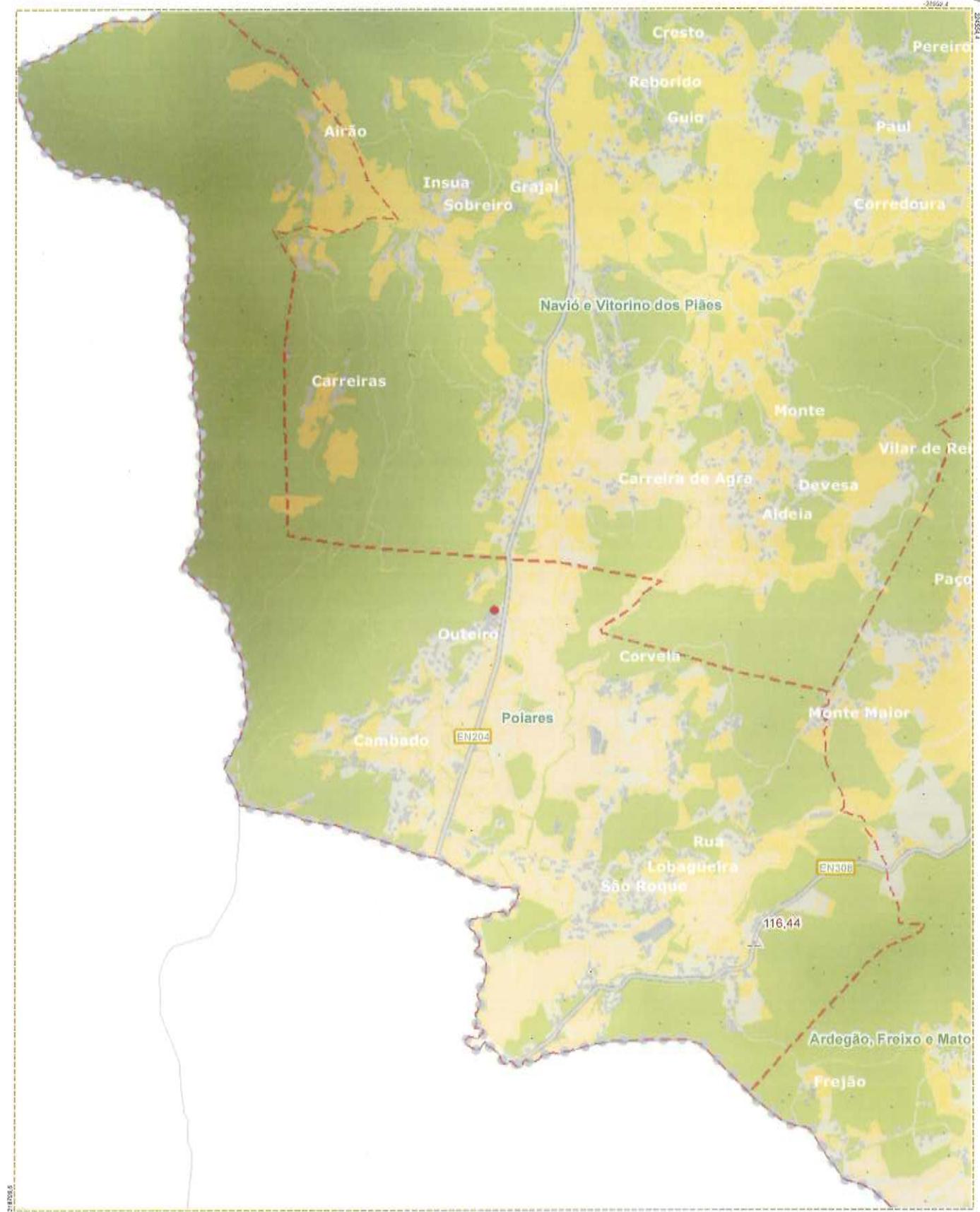
Data: 20-08-2015

Desenho N.º: 1/4

Certifico que a presente é fotocópia autêntica do original
Divisão de Estudos e Planeamento do Município de
Ponte de Lima, 20 de Agosto de 2015

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

O Chefe de Divisão Municipal,
Dinis Fernan



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Brasão da Repartição e do Concelho de Ponte de Lima - Tel. 253 912 200 - Fax. 253 912 200
E-mail: reparticao@pontedelima.pt - website: www.pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

N.º Doc:



Escala 1:25,000

0 235 470 940 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM67/UTM58 - European Terrestrial Reference System 1989

	Data:	20-09-2015
	Desenho N.º:	2/4

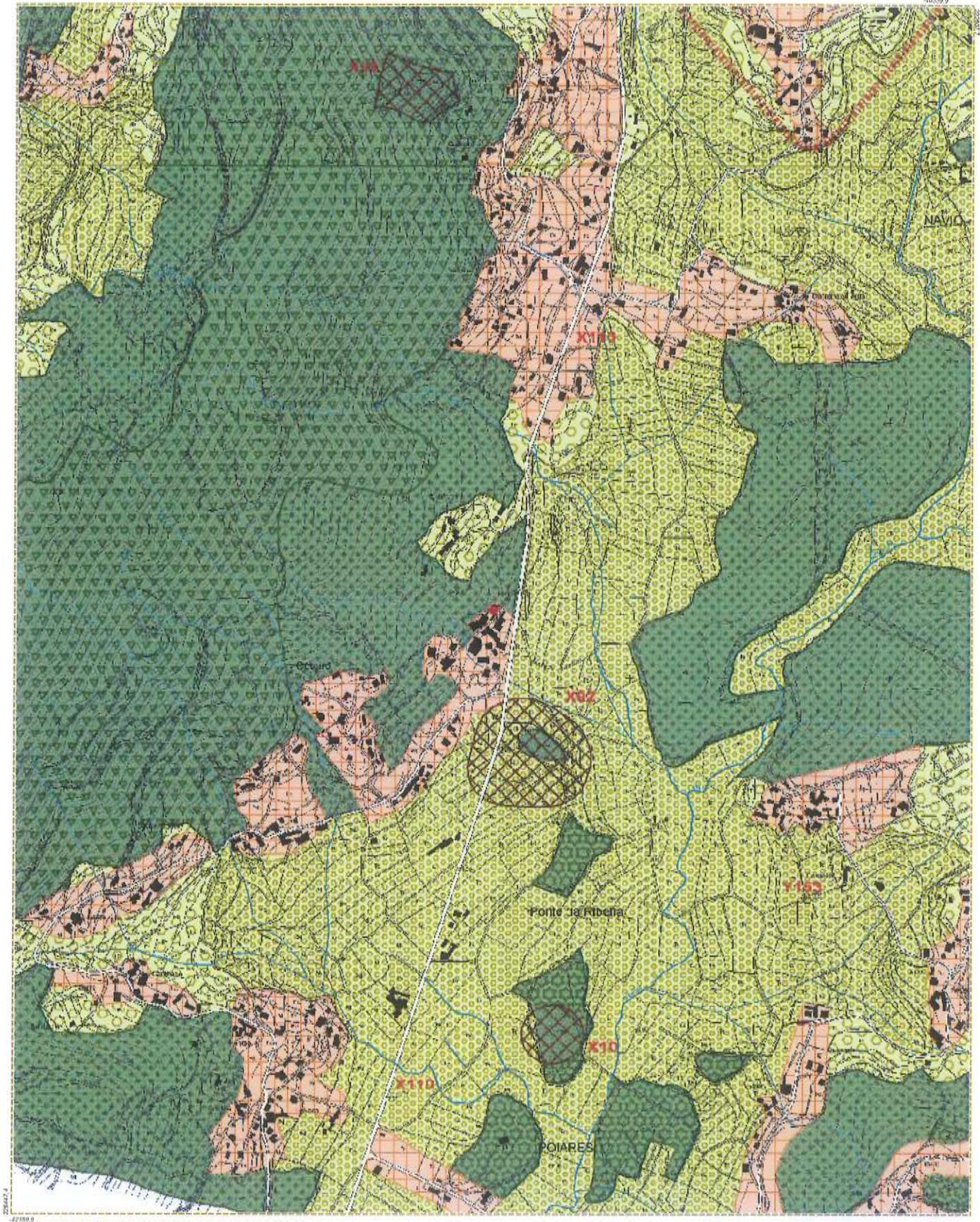
Rua/Lugar: Rua do Outeiro

N.º Policia: 96

Freguesia: Poiares

Certifico que a Presente é fotocópia autêntica do original
Divisão de Estudos e Planeamento do Município de
Ponte de Lima, 20 de Setembro de 2015

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praca do Republica - 4210-000 Ponte de Lima - Tel: 256 900 400 - Fax: 256 900 424
www.cm-pontedelima.pt - mail: pm@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

Nº Doc:

Rua/Lugar: Rua do Outeiro

Nº Policia: 95

Freguesia: Poiares

Cartílico que a presente fotocópia auténtica do original

Divisão de Estudos e Planeamento do Município de
Ponte de Lima, 20 de Agosto de 2015.

O Chefe de Divisão Municipal,

Dénio Ferreira



Escala 1:10.000

0 100 200 400 Metros
SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM43/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data:

20-08-2015

Desenho N.º: 3/4

Planta do PDM - Ordenamento (1^a Alterações)

LEGENDA

ESPAÇO URBANO E URBANIZÁVEL

AGLOMERADOS URBANOS NÃO ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAL UNIFAMILIAR

AGLOMERADOS URBANOS ABRANGIDOS POR PLANOS DE URBANIZAÇÃO

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 1

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 2

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 3

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL - TIPO 4

 CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA

 ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO

 ÁREA DESTINADA A INICIATIVAS EMPRESARIAIS

 ÁREA INDUSTRIAL OU DE ARMAZENAGEM

 ÁREA DE GRANDES EQUIPAMENTOS

ESPAÇO NÃO URBANO

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE AGRÍCOLA NÃO INCLUIDA NA RAN

 ÁREA AGRÍCOLA INCLUIDA NA RAN

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO LIVRE

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL DE PRODUÇÃO CONDICIONADA

 ÁREA PREDOMINANTEMENTE FLORESTAL ESTRUTURANTE

 ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

 ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E S. PEDRO DE ARCOS

 ÁREA ARBORIZADA PARA PROTECÇÃO DE ECOSISTEMAS

 ÁREA ARQUEOLÓGICA

A referência alfanumérica X.0 identifica cada situação no Anexo I do Regulamento, e explicita as respectivas áreas de protecção na peça desenhada 2 - Planta de Condicionantes e na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

A referência alfanumérica Y.0 identifica:

- O Património Arquitectónico classificado ou em vias de classificação, listado no Anexo I do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas nas peças desenhadas 2 - Planta de Condicionantes e 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

- O Património Arquitectónico inventariado e não classificado, listado no Anexo II do Regulamento e com as respectivas Áreas de Protecção explicitadas na peça desenhada 4.3 - Equipamentos, Património Cultural e Oferta Turística.

 ÁREA DE PROTECÇÃO



 ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO
(Zona Especial de Protecção)



 CURSOS DE ÁGUA

ESPAÇO CANAL

REDE RODOVIÁRIA

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

U.O.P.G. 1 - P.U. de Ponte de Lima

U.O.P.G. 18 - P.P. das Pedreiras das Pedras Finais - Exploração de Granito

U.O.P.G. 2 - P.U. de Freixo

U.O.P.G. 19 - P.U. das Oficinas do Centro das Pedras Finais

U.O.P.G. 3 - P.U. da Correlheira

U.O.P.G. 20 - P.P. da Área Industrial da Branda

U.O.P.G. 4 - P.U. de Refoios

U.O.P.G. 21 - P.P. da Área Industrial de Fontelo / Arcos

U.O.P.G. 5 - P.U. do Martinho da Gandra

U.O.P.G. 22 - P.P. da Área Industrial de Gondulhe

U.O.P.G. 6 - P.U. de Fontelo / S. Pedro de Arcos

U.O.P.G. 23 - P.P. do Aglomerado Central de Gondulhe

U.O.P.G. 7 - P.U. de Santa Comba / Sôa / Berlindos

U.O.P.G. 24 - P.P. da Área Industrial de Vitorino das Donas

U.O.P.G. 8 - P.U. do Vilarinho das Donas / Facha / Saura

U.O.P.G. 25 - P.P. da Área Industrial de Vitorino Pêgas

U.O.P.G. 9 - P.U. do Aglomerado Central de Vitorino da Pêgas

U.O.P.G. 26 - P.P. da Área Industrial de Andal

U.O.P.G. 10 - P.U. de Fellosa / Fomelos

U.O.P.G. 27 - P.P. da Área Industrial de Calvelo

U.O.P.G. 11 - P.U. de S. João da Ribeira / Arcos

U.O.P.G. 28 - P.P. da Área Industrial de Arcos / Ribeira

U.O.P.G. 12 - P.P. da Área Industrial de Gondreja

U.O.P.G. 29 - P.P. do Parque Municipal de Soureia

U.O.P.G. 13 - P.P. da Área Industrial de Gondreja

U.O.P.G. 30 - P.P. do Aeródromo de Ponte de Lima

U.O.P.G. 14 - P.P. do Aglomerado do Pacião - Calheiros / Capões

U.O.P.G. 31 - P.P. do Hidroáquatico de Ponte de Lima

U.O.P.G. 15 - P.P. da Baixa dos Aflois - Arcos

U.O.P.G. 32 - P.P. da Área de Instalações de Protecção do Fornilheiro

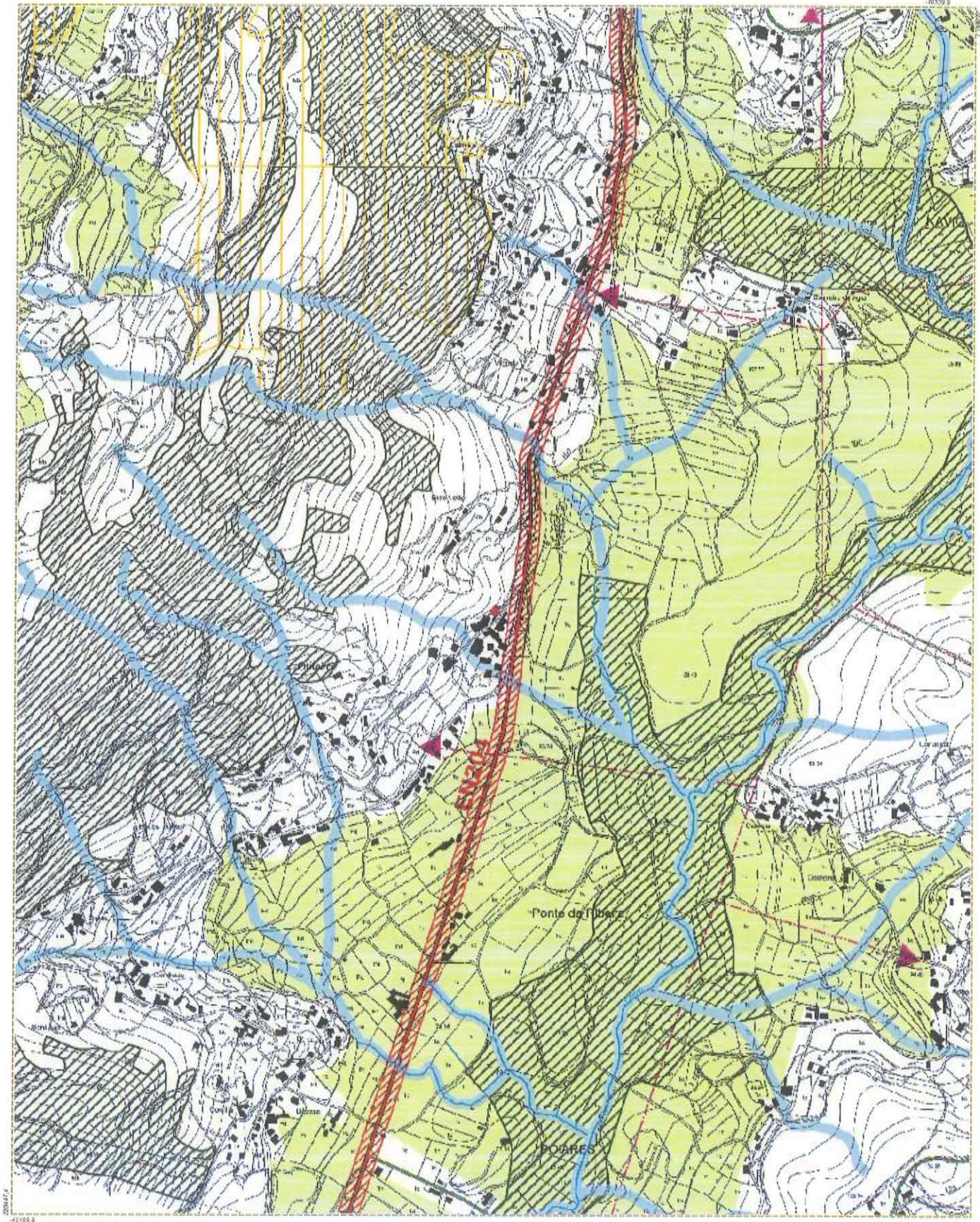
U.O.P.G. 16 - P.P. do Aglomerado Central de Moreira de Lima

U.O.P.G. 33 - P.P. do Sector da Indústria Vilaviciosa de Berlindos / Sôa

U.O.P.G. 17 - P.P. da Expansão Urbana co Sopé de Santa Ovídia

U.O.P.G. 34 - P.P. de Salvaguarda e Restauração do Centro Histórico de Ponte de Lima

U.O.P.G. 35 - P.P. de Salvaguarda e Restauração Urbana do Além Ponte



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça da República - 4210-000 Ponte de Lima - Tel. 258 800 000 - Fax. 258 800 826
e-mail: recepcao.pdm@pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

Rua/Lugar: Rue do Outeiro

Nº Policia: 06

Freguesia: Polares

Nº Des.

Descrição:
Certifico que a presente é fotocópia autêntica do original Planta do PDM - Condicionantes (1ª Alteração)
Divisão de Estudos e Planeamento do Município de
Ponte de Lima, 20 de Agosto de 2015

O Chefe de Divisão Municipal,

[Signature]



Escala 1:10.000

0 100 200 400 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS
PT-ITM/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data:
20-08-2015

Desenho N.º: 4/4

Planta do PDM - Condicionantes (1º Alterações)

LEGENDA

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO PATRIMÓNIO NATURAL

-  CONCESSÕES MINEIRAS
-  MASSAS MINERAIS
-  RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
-  RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
-  ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DAS "LAGOAS DE BERTIANDOS E DE S. PEDRO DE ARCOS"
-  REGIME FLORESTAL
-  REDE NATURA 2000
-  DOMÍNIO HÍDRICO
-  ARVOREDO CLASSIFICADO
(maciço florestal constituído por 85 *Platanus hybrida* Brof.)
-  LINHAS DE ÁGUA
(o Rio Lima está representado com o seu leito de cheia)
- 

PATRIMÓNIO EDIFICADO

-  PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
-  ZONA DE PROTECÇÃO
-  ÁREA VEDADA À CONSTRUÇÃO
(Zona Especial de Protecção)

PROTECÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DRENAGEM

-  REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUTORAS)
CAPTAÇÃO
-  DEPÓSITO
-  REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS
-  ETAR
-  REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA
LINHAS ELÉCTRICAS DE ALTA TENSÃO
-  LINHAS ELÉCTRICAS DE MÉDIA TENSÃO
-  POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MT/BT
-  SUBESTAÇÃO DE TRANFORMAÇÃO
-  GAS 

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

-  REDE FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE
-  ÁREAS ABRANGIDAS POR MEDIDAS PREVENTIVAS
-  REDE RODOVIÁRIA NACIONAL

EXISTENTE	PREDITO
	REDE FUNDAMENTAL
	REDE COMPLEMENTAR
	OUTRAS ESTRADAS
	EE.NN. A DESAFECTAR
-  ZONA DE PROTECÇÃO
-  REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
ESTRADAS MUNICIPAIS
CAMINHOS MUNICIPAIS
-  SERVIÓES RADIOELÉCTRICAS
-  FABRICO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS
-  ÁREA DE PROTECÇÃO A OFICINA DE PIROTECNIA

CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO



MARCOS GEODÉSICOS



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
DOCUMENTO ORTOFOTOGRAFICO DA PARCELA
PORTUGALGOVERNO DE
PORTUGALMINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO DESVENDAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 502949848

NIFAP: 2827535

DATA EMISSÃO: 2015-10-23

NOME: SOCIEDADE AGRO-PECUARIA BOUCA DA VACA LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 1585214769007

Nome da Parcela: BOUÇA DA TOMADIA

CONCELHO: 1607 - PONTE DE LIMA

FREGUESIA: 34 - POIARES

Área (ha): 0,59

MAE 1º Pilar: 0,00

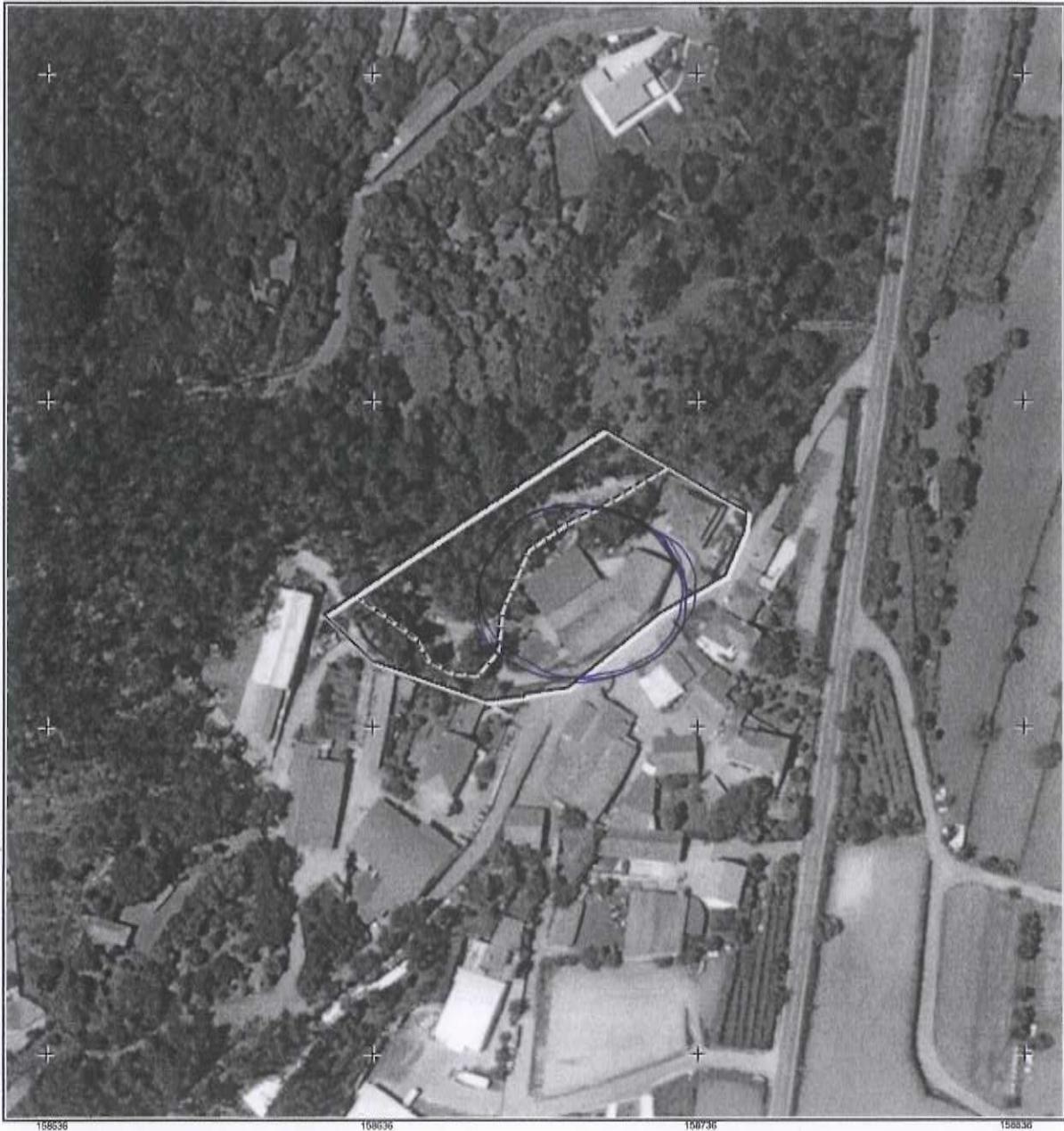
MAE 2º Pilar: 0,59

158536

158636

158736

158836



Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 41.66286 Long: -8.629097

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	0,59

S1PP3 - 231015 - 2827535 - 1585214769007
Esc. 1:2000
200 Metros

19/08



IFAP
Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
DOCUMENTO ORTOFOTOGRAFICO DA PARCELA
PORTUGAL

GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 502949848

NIFAP: 2827535

DATA EMISSÃO: 2015-10-23

NOME: SOCIEDADE AGRO-PECUARIA BOUCA DA VACA LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 1585214769007

Nome da Parcela: BOUÇA DA TOMADIA

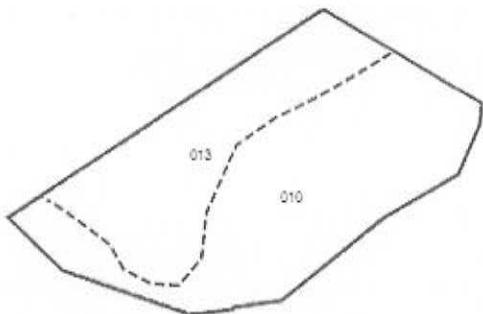
CONCELHO: 1607 - PONTE DE LIMA

FREGUESIA: 34 - POIARES

Área (ha): 0,59

MAE 1º Pilar: 0,00

MAE 2º Pilar: 0,59



Límite da Parcela:
Límite da Occupação do Solo:

OCUPAÇÃO DE SOLO							
Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
010	0,36	FFL-FL	Espaco florestal arborizado			CTLD	2012-03-27
013	0,23	FFL-FL	Espaco florestal arborizado			REDES	2012-03-27

20
/88